



FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 705/2019

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 638.000,00 seiscentos e trinta e oito reais para reforçar a dotação orçamentária do orçamento vigente do Município de Flor do Sertão, conforme discriminação a seguir:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 – Departamento de Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0003 – Administração Geral e Planejamento	
04.122.0003.2.004 – Manut. Ativ. De Adm. Geral do Município	
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	91.000,00
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	57.000,00
Fonte: 0100 – Recursos Ordinários	
TOTAL FONTE	148.000,00

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0013 – Saúde Nota 1000	
10.301.0013.2.023 – Manutenção de Atividades de Saúde Pública	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	150.000,00
Fonte: 0102 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos	
TOTAL DA FONTE	150.000,00

07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244 – Assistência Comunitária	
08.244.0015 – Novos Horizontes	
08.244.0015.2.037 – Manutenção do CRAS	
3.1.90.00.00 – Aplicações Direta	60.000,00
Fonte: 0100 – Recursos Ordinários	
TOTAL FONTE	60.000,00